



Autodeclaração de residência é aprovada pelos vereadores de Nova Iguaçu

O projeto de lei nº 789/2025 foi aprovado em segunda votação nesta semana



Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou isenção de taxas para templos religiosos na última semana





Nova Iguaçu - Alternativa para comprovar a residência quando não se tem um comprovante no próprio nome, a autodeclaração de residência será possível, agora, para os moradores de Nova Iguaçu. O projeto de lei nº 789/2025 foi aprovado em segunda votação em sessão ordinária nesta semana, na Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

“Nosso objetivo é garantir mais acessibilidade e desburocratização na comprovação de endereço para cidadãos que não possuem contas de serviços públicos ou outros documentos aceitos tradicionalmente”, explicou o vereador Marcio, autor do projeto.

Na autodeclaração, a pessoa assume a responsabilidade legal pela veracidade dos dados prestados. O texto seguirá para o Executivo e passa a valer após a sanção do prefeito.